



Of. Gab. 575/2018

Guaíba, 10 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 124/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 392/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Qual a estrutura atual da Diretoria de Compras e Licitação? 2. Quantas pessoas compõem o quadro da Diretoria de Compras e Licitação?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A estrutura da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos está prevista na Lei Municipal nº 1.608/2001, art. 17, item 2.18

Atualmente, entre Comissão de Licitações, pregoeiros e demais servidores, a Diretoria conta com nove servidores.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

